



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 06

O Desembargador FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe confere o art. 13, nº 3, do Regimento Interno do Tribunal,

R E S O L V E:

Renovar, por mais um (1) ano, a partir de 1º do corrente mes, os efeitos da Portaria nº 32, de 29 de fevereiro de ano findo, que abona a gratificação mensal na quantia de CR\$ 150,00 (cento cinquenta cruzeiros) ao funcionária requisitada Drª. DARCY RODRIGUES CARRIJO, servidora pública estadual, ora prestando serviço junto à Secretaria deste Tribunal.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 22 dias do mes de janeiro de 1.973.

(DESOR. FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.